

RESOLUÇÃO - Nº 05/2019, de 30 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de saúde do ano de 2019 PAS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão Ordinária, no dia 30 de Maio 2019, e em cumprimento a Lei nº 105/91 e demais legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.

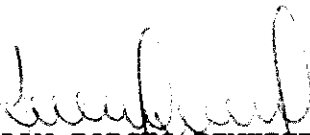
Resolve:

Art. 1º - Aprovação da programação anual de saúde do ano de 2019 PAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do CMS, aos trinta de Maio de 2019.

Homologo a resolução nº 05/2019, de 30 de Maio de 2019.


IDERLAN BORGES PINHEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Gedeão Alves Filho
Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 171/2019 de 13.07.2017